



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL Nº 014/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE DE FISCAL SANITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, Estado de Minas Gerais, na forma da lei e da constituição federal, torna público e faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para a realização de contratações temporárias por excepcional interesse público pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogáveis por igual período. As contratações terão a finalidade de atender à necessidade contingencial e temporária da Administração Pública Municipal, evitando a paralisação de serviços públicos essenciais em decorrência da falta de contingente efetivo. Serão contratados interessados para o exercício das seguintes funções contidas no Anexo I.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO:

1.1. O processo seletivo público simplificado é desenvolvido diretamente pelo Poder Executivo Municipal.

1.1. Para o desempenho de todas as funções, será exigido do interessado:

- Aprovação no processo seletivo.
- Escolaridade legalmente exigida para o equivalente ocupante de cargo efetivo.
- Aptidão física e mental para a função aferível através de atestados médicos.
- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos.
- Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino, e apenas obrigações eleitorais, se do sexo feminino.

1.2. Para o desempenho de suas atividades será exigido do candidato interessado escolaridade mínima e aptidão legal para o desempenho das funções descritas no quadro do Anexo I, item "DAS DESCRIÇÕES SUMÁRIAS DAS FUNÇÕES", mediante apresentação de certidões, declarações, carteira de trabalho ou documento congênere que permita inferir experiência ou o desempenho de atividades assemelhadas na função a ser exercida pelo candidato, constando expressamente a carga horária ou período em que o candidato desenvolveu tais atividades.

1.3. O candidato deverá apresentar no momento de sua inscrição, 2 fotos 3x4, cópias dos documentos e o original que comprovem a sua escolaridade (histórico escolar), sua aptidão física e mental (atestado médico emitido há menos de 60 dias), comprovante de regularidade eleitoral e militar (quando do sexo masculino), documento de identidade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Secretaria Municipal de Saúde

todos os documentos que permitam aferir o desempenho de atividades assemelhadas na função a ser exercida pelo candidato, previstas no item 1.2.

1.4. Sem prejuízo das sanções penais, será cancelada a inscrição, sumariamente eliminado e/ou rescindido o contrato do candidato eventualmente selecionado que apresente documentação considerada inidônea.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Os interessados deverão comparecer nos dias 24 a 26 de Junho de 2024, de 08:00 às 15:00 h na Secretaria Municipal de Saúde de Dona Euzébia, portando 2 (duas) fotos 3x4 e os documentos referidos no item 1.3.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

3.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscreverem neste processo seletivo desde que as funções desempenhadas sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas, desprezadas as frações, desde que apresentem no momento da inscrição Atestado Médico em receituário próprio e original, devidamente assinado, contendo claramente a deficiência de que é portadora e que ateste ser sua deficiência compatível com as funções cujo exercício se pretende.

4. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1. O processo seletivo será composto por provas de títulos.

4.2. A prova de títulos, de caráter classificatório, será valorizada de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, sendo que pontuação superior a 20 (vinte) será desconsiderada.

4.3. Os títulos deverão ser entregues na forma prevista nos itens 1.2 e 1.3 deste edital, em envelope contendo a identificação do candidato na face externa (nome completo e número de inscrição) no ato de sua inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Secretaria Municipal de Saúde

4.4. Os títulos considerados neste processo seletivo simplificado, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

- a) 1 ponto a cada ano de experiência na função para a qual o candidato pretende desempenhar;
- b) 1 ponto por cada curso de aperfeiçoamento na área pretendida, com carga horária mínima de 20 horas, limitado a 5 (cinco) pontos.

4.5. A classificação final dos candidatos será feita pela soma aritmética das notas obtidas nas provas de títulos, sendo considerados aprovados aqueles que apresentarem as maiores pontuações.

4.6. Como critério de desempate será considerado:

- a) Maior idade
- b) Sorteio.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1 O resultado oficial será divulgado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico desta, até 5 (cinco) dias após avaliação dos documentos.

5.2. Caberá recurso, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado oficial, desde que demonstre erro material e que seja fundamentado.

5.3. Os recursos deverão ser protocolizados na Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, devendo ser destinados à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

5.4. O recurso deverá ser individual digitado ou datilografado, por questão, dirigido para a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, subscrito pelo candidato com a indicação daquilo que considerar devido e fundamentadamente, comprovando as alegações com artigos ou publicações da área, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, sob pena de não ser aceito.

5.5. Serão rejeitados os recursos protocolizados fora do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do resultado oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Secretaria Municipal de Saúde

5.6. A autoridade competente para homologar os recursos julgados pela Comissão é o Prefeito Municipal.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os trabalhos serão desenvolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

6.2. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

6.3. O candidato aprovado será convocado para assinatura do contrato por telefone ou correio e deverá estar disponível para iniciar suas atividades impreterivelmente em até 2 (dois) dias após a convocação, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos; •
- c) CPF;
- d) Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- f) Duas fotos 3x4 recentes;
- g) Declaração de bens;
- h) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CRFB/1988, ou seja, que não acumula indevidamente cargos públicos.

6.4. O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação exigida completa, perderá automaticamente o direito à contratação.

6.5. Apesar das vagas existentes descritas neste Edital, os candidatos aprovados serão contratados conforme a necessidade local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Secretaria Municipal de Saúde

6.6. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dona Euzébia/MG, 21 de Junho de 2024.

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL
21 06 2024
MAYOR JOSÉ F. SILVA - AUX. ADM. - MAT.: 303

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Nilo Lacerda Werneck, n.º 01, B. Bela Vista Tel: (32)3453-1336 Cep: 36.784-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FUNÇÕES DISPONÍVEIS PARA A SELEÇÃO

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES, ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS.
Fiscal sanitário	40 horas	01	2.527,48	Descrição sumária da função: Realizam ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços que interessam à saúde. Prestam serviços voltados para apurar a regularidade sanitária de produtos, ambientes, instalações e similares; realizam inspeções sanitárias em empreendimentos, comércios, fábricas, frigoríficos e, principalmente, em locais onde haja manipulação de alimentos e afins para aferir as condições de higiene, aproveitamento, produção e estoque; executam tarefas relativas ao controle da população de vetores e reservatórios de doenças, envolvendo uso de agentes químicos, físicos e biológicos; Realizam atividades similares determinadas por seus superiores e previstas na CBO do Ministério do Trabalho. Escolaridade/requisito mínimo: Ensino superior completo.

ANEXO I
21 06 024
Município José F. Durães - Aux. Adm. - Mat.: 303